



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

Lei nº 907/2002.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de **R\$ 472.122,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais)**, e dá outras providências.

O povo, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura, por decreto, de Crédito Adicional Suplementar, no importe de R\$ 472.122,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|-----|--|---|------------|
| 23 | 02.01.01.04.122.0404.2005.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1.267,00 |
| 33 | 02.02.01.04.122.0405.2010.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 11.722,00 |
| 34 | 02.02.01.04.122.0405.2010.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 1.400,00 |
| 42 | 02.02.01.04.122.0405.2012.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1.301,00 |
| 74 | 02.03.01.04.122.0406.2021.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 660,00 |
| 91 | 02.03.01.04.129.0406.2023.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 2.860,00 |
| 92 | 02.03.01.04.129.0406.2023.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 1.075,00 |
| 99 | 02.04.01.12.122.1201.2025.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 3.530,00 |
| 100 | 02.04.01.12.122.1201.2025.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 8.100,00 |
| 119 | 02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.01.01 | Aposentadorias | 650,00 |
| 120 | 02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.03.00 | Pensões | 40,00 |
| 122 | 02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 25.000,00 |
| 124 | 02.04.02.12.361.1202.2031.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 20.000,00 |
| 143 | 02.04.03.12.365.1204.2035.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 11.200,00 |
| 144 | 02.04.03.12.365.1204.2035.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 15.000,00 |
| 155 | 02.04.04.12.362.1203.2037.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 1.470,00 |
| 163 | 02.04.05.12.361.1202.2039.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 100.000,00 |
| 165 | 02.04.05.12.361.1202.2039.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 130.000,00 |
| 212 | 02.04.07.13.392.1301.2052.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 2.690,00 |
| 220 | 02.05.01.04.122.0405.2054.3.1.90.01.00 | Aposentadorias | 1.640,00 |
| 223 | 02.05.01.04.122.0405.2054.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 5.320,00 |
| 224 | 02.05.01.04.122.0405.2054.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 6.310,00 |
| 243 | 02.05.01.15.452.1502.2058.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 4.680,00 |
| 244 | 02.05.01.15.452.1502.2058.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 4.350,00 |
| 264 | 02.06.01.04.122.0405.2059.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 9.477,00 |
| 265 | 02.06.01.04.122.0405.2059.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 4.555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

| | | | |
|-----|--|---|-------------------|
| 281 | 02.07.01.20.122.0405.2064.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 5.114,00 |
| 308 | 02.08.01.10.122.0405.2074.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 6.050,00 |
| 309 | 02.08.01.10.122.0405.2074.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 9.000,00 |
| 337 | 02.08.02.10.301.1004.2081.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 6.349,00 |
| 347 | 02.08.02.10.302.1005.2082.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 4.800,00 |
| 355 | 02.08.02.10.302.1005.2083.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 3.540,00 |
| 356 | 02.08.02.10.302.1005.2083.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 3.790,00 |
| 364 | 02.08.02.10.302.1006.2084.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 1.540,00 |
| 372 | 02.08.02.10.302.1006.2086.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 1.400,00 |
| 378 | 02.08.02.10.304.1009.2088.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 7.920,00 |
| 386 | 02.08.02.10.305.1007.2090.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 1.410,00 |
| 387 | 02.08.02.10.305.1007.2090.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 4.430,00 |
| 401 | 02.09.01.08.122.0405.2093.3.1.90.11.02 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 3.650,00 |
| 402 | 02.09.01.08.122.0405.2093.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 4.305,00 |
| 409 | 02.09.01.08.243.0803.2094.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 1.200,00 |
| 422 | 02.09.02.08.243.0803.2100.3.1.90.34.00 | Outras Despesas Pessoal – Contratos Terceirização | 1.105,00 |
| 343 | 02.08.02.10.302.1005.1057.4.4.90.52.02 | Bens Móveis Domínio Patrimonial | 25.000,00 |
| 456 | 02.09.02.08.421.0803.2120.3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 6.500,00 |
| | 01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 722,00 |
| | | | 472.122,00 |


Artigo 2º - Como fonte de recursos para acorrer às despesas constantes do artigo anterior serão, utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Anulação parcial, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, III, da Lei 4.320/64, no importe de R\$ 472.122,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais), da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|--------------|--|---|-------------------|
| 259 | 02.05.01.17.512.1701.1043.4.4.90.51.01 | Obras e Instalações de Domínio Público | 471.400,00 |
| | 01.01.01.031.0001.2005.3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 722,00 |
| TOTAL | | | 472.122,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 30 de dezembro de 2002.


JOSÉ VICENTE DAMASCENO
Prefeito Municipal

Autor:Executivo Municipal. Projeto 053/2002